



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 047/2005

Autoriza a reclassificação do Prof. Ailton Augustinho Marchi.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº MED-147/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **AILTON AUGUSTINHO MARCHI**, R.G. Nº 9.882.598, classificado pela Portaria R-Nº 568/2000 como Professor Assistente II, padrão MS-2, da disciplina "Obstetrícia", do Departamento de Medicina, para **Professor Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de agosto de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de agosto de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA